

**FEBE****FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE – FEBE**

PORTARIA FEBE n.º 27/2024

Constitui o Comitê de Segurança.

O Vice-Presidente no exercício da Presidência da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 11 do Estatuto da FEBE;

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir o Comitê de Segurança integrado pelos seguintes membros:

- I - Sergio Rubens Fantini (Coordenador);
- II - Aline de Souza;
- III - Cristhiano Correa Peruzzi;
- IV - Edinéia Pereira da Silva;
- V - Ednei Leoni;
- VI - Franciele Pauletto;
- VII - Gisele Buss Alberton;
- VIII - Gissele Prette;
- IX - Juliana Peixer;
- X - Larissa Thaise Schaefer;
- XI - Leonardo Ristow;
- XII - Maria Aparecida Florêncio;
- XIII - Natalia Inês Ribeiro Gums;
- XIV - Rafael da Silva;
- XV - Robson Zunino;
- XVI - Ronaldo Uller;
- XVII - Sidnei Gripa.

Art. 2.º Fica revogada a Portaria FEBE n.º 19/2024, de 15/10/2024.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 27 de novembro de 2024.

Prof. SERGIO RUBENS FANTINI
Vice-Presidente no exercício da
Presidência

Publicada na FEBE em 27 de novembro de 2024.